



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PROT-CMI 2840/2018  
06/12/2018 - 16:23  
IND 1782/2018

## **PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

### **INDICAÇÃO**

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto a Secretaria, um estudo para viabilizar a utilização de Drones pela Guarda Civil Municipal (GCM).

### **JUSTIFICATIVA**

O Drone é um veículo aéreo não tripulado e controlado remotamente, assim é possível o apoio à operações de risco, monitorar práticas criminosas e prevenir situações de perigo.

A adoção dessa tecnologia é mais uma opção no combate à criminalidade, pois a flexibilidade e mobilidade dos Drones oferecem uma maneira de reunir informações adicionais que não podem ser vistas no solo, melhorando o trabalho do efetivo policial.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 06 de dezembro de 2018.

**Adeilson Pereira da Silva (Figura)**  
**Vereador**